

PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DE) - 2022-2024

Lina Maria Gonçalves (Chefe)

Tawani Mara de Sousa Paiva (Subchefe)



Não somos os primeiros nem os últimos [...] a sentir que o presente nos desafia. É sempre mais uma vez, e desta vez é simplesmente a nossa, a nossa vez, a que temos que viver e enfrentar. [...]. E mais uma vez, [...], aquele espaço e aquele tempo que sustentamos e que nos sustenta, essa instituição onde desenvolvemos o nosso trabalho e que teve de ser renovada, redefinida e reinventada inúmeras vezes. E esse [desafio], a pergunta que nós fazemos “mais uma vez”, implica uma busca, uma indagação, orientada para uma resposta, sempre provisória e aberta a novas perguntas. Mais uma vez”. Jorge Larrosa

Plano de Gestão DE (2022-2024)

Lina Maria Gonçalves

Tawani Mara de Sousa Paiva

O presente plano de trabalho da gestão visa atender às exigências do edital N° 003/2022, que regulamenta a eleição de docentes para a chefia e subchefia do Departamento de Educação para o biênio 2023-2024, da Unidade acadêmica de Divinópolis, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

O plano de gestão tem o objetivo de apresentar a atuação da chefia e subchefia de departamento para os próximos 2 anos de mandato, se assim for eleita. Este plano está organizado em 2 momentos: no primeiro, apresentamos o contexto da universidade, unidade e do departamento; no segundo, apresentamos nosso plano de gestão de acordo com as competências do departamento, da Assembleia Departamental e da chefia e subchefia.

Contextualização

A UEMG é uma instituição que cumpre um papel importante em Minas Gerais, tendo em vista os 20 campus em 16 municípios do estado. A unidade de Divinópolis, é um campus importante no processo de interiorização da instituição, tendo em vista a existência de seus 18 cursos dentre os que estão no Departamento de Educação: Pedagogia, História (Licenciatura), Ciências Biológicas (Licenciatura). Desde o seu processo de atualização, em 2015/2016, a unidade experienciou mudanças importantes marcadas, por exemplo, por um quadro de professores/as efetivados/as e convocados que perpassa a presença de novos docentes e outras/os com mais tempo de experiência na IES. Essa característica, tornou possível a construção de olhares diversos, múltiplas experiências e áreas de conhecimento que têm influenciado a organização e a compreensão de universidade, seja pensando a UEMG na sua totalidade, mas também nas especificidades das unidades. E é neste tempo e espaço que estão postos os desafios, dentre eles o da implantação e consolidação dos departamentos. Enfrentar esse processo de mudanças e de construção de uma universidade pública, democrática, de qualidade e socialmente referenciada, se torna uma tarefa importante e fundamental para consolidação da educação superior pública no estado de Minas Gerais.

Pensamos a Universidade, as Unidades e os Departamentos, de forma contextualizada, como estrutura acadêmica e social de formação humana para além dos “muros” da universidade, que possa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, mais consciente e capaz de transformar a realidade concreta da população. Para isso, é necessário que a universidade respeite seus estatutos e regimentos, bem como os aprimorem, superando entraves e concepções burocráticas que impedem a universidade de avançar. Além disso, se torna fundamental o olhar cuidadoso sobre os trabalhadores e alunos da universidade, que cotidianamente se empenham para a consolidação da UEMG. É com esse olhar que nos colocamos para assumir a tarefa de chefiar esse departamento e lutar pela consolidação de nossa Universidade, da Unidade de Divinópolis, do curso de Pedagogia e demais licenciaturas que têm componentes curriculares ofertadas pelo DE.

Salientamos que a professora Lina Maria Gonçalves (candidata a chefe) é pedagoga, doutora em Educação: currículo, com vasta experiência na docência em todos os níveis educacionais. A professora Tawani Mara de Sousa Paiva (candidata a subchefe) é licenciada em História e mestra em educação. Ambas são professoras efetivas do curso de Pedagogia e atuam na câmara/assembleia departamental deste departamento e no colegiado do curso de Pedagogia.

Ocupar esse espaço de gestão e organização do trabalho docente, seja relacionado ao ensino, à pesquisa e à extensão, traz grandes responsabilidades que não pretendemos assumir sozinhas, mas junto à Câmara/Assembleia Departamental. Pretendemos uma gestão democrática, aberta a ouvir, dialogar e deliberar coletivamente com a comunidade acadêmica da UEMG Unidade de Divinópolis. Para tanto, pretendemos que o DE seja integrado aos demais departamentos da unidade, aos seus trabalhadores e seus alunos. Buscaremos construir um departamento que pense seus cursos, a unidade e a universidade, que tenha um projeto concreto de educação superior pautada na ciência, na qualidade e na responsabilidade acadêmica e social.

Para finalizar, compreendemos que assumir a chefia e subchefia de departamento é assumir uma posição política dentro da unidade e da universidade. Não nos privaremos de tomar partido, não nos absteremos de lutar para que possamos consolidar os espaços democráticos dessa universidade, para que alunos, técnicos e docentes tenham voz e não sejam silenciados e oprimidos. Estaremos sempre à disposição para pensar coletivamente o departamento de educação, a unidade de Divinópolis e a UEMG, em geral.

Vamos juntas e juntos nessa empreitada!

Plano de gestão (2022-2024)

N	Campos de Atuação	Ações
1.	Ensino	Fomentar e supervisionar as atividades de ensino vinculadas ao Departamento.
1.1	Oferta de disciplinas	Estar atento às disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação do departamento, manifestando-se sobre a criação, a extinção e a redistribuição.
1.2	Planos de ensino	Organizar e coordenar as informações sobre a entrega, formato (por meio de proposição de templates) e conteúdo dos planos de ensino das disciplinas do Departamento.
2.	Extensão	Elaborar um programa guarda-chuva de extensão em educação, de forma colaborativa com as coordenações de cursos; Institucionalizar o referido programa de extensão em educação; Resguardar as ações de extensão, estabelecidas nos PPC.

		Vincular todos os projetos e ações de extensão dos docentes, ao programa de extensão.
3.	Pesquisa	Fomentar e supervisionar as atividades de pesquisa vinculadas ao Departamento.
4.	Integração ensino, pesquisa e extensão	Atuar, junto aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão tais como, PAEX; PROIMPE; PAPq; PIBID; PIBIC Fapemig, Capes e outros vigentes na universidade, bem como o NAE e SEPSI como por exemplo, bolsa permanência, ajudando na divulgação, fomento e implementação de bolsas.
5.	Encargos didáticos	<p>Estabelecer comunicação – corpo docente, consultando cada um, sempre que possível, sobre a atribuição dos encargos didáticos do Departamento;</p> <p>Estabelecer um diálogo junto ao colegiado para pensar nos encargos didáticos dos docentes em atividades previstas no PPC do curso;</p> <p>Designar os representantes do Departamento nos Colegiados de Cursos, após consulta e sem sobrecarregar os docentes do departamento.</p>
6.	Monitoramento e Avaliação	<p>Organizar a câmara para proceder, anualmente, à avaliação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas pelo Departamento, registrando as em relatório ao Conselho Departamental, sem sobrecarregar nenhum membro;</p> <p>Proceder, anualmente, à avaliação da execução do plano de trabalho de cada docente, sempre realizando reuniões para apresentar o plano, seus prazos e documentos necessários.</p>
7.	Gestão democrática	<p>Lutar pelos aspectos democráticos em todas as instâncias da universidade;</p> <p>Propor a admissão e a dispensa de docentes, bem como a modificação do seu regime de trabalho, respeitando os editais de concurso, o Estatuto e o Regimento da UEMG e as necessidades reais do departamento;</p> <p>Analisar criteriosamente e democraticamente sobre pedidos de afastamento de docentes e de servidores técnico-administrativos para fins de aperfeiçoamento ou cooperação técnica, bem como aqueles que já estão nesses processos, como preveem o Estatuto e o Regimento da UEMG;</p>

		<p>Propor à Câmara e Assembleia Departamental nomes para a composição de comissões examinadoras de concursos e PSS destinados ao provimento de cargo de professor, consultando e avaliando sempre as suas condições de trabalho e suas competências;</p> <p>Consultar e dialogar com a Assembleia e Câmara Departamental assuntos de interesse do departamento e da unidade;</p> <p>Divulgar as reuniões da Câmara e Assembleia Departamental, para que todos tenham a liberdade de acompanhar mais diretamente as ações do departamento.</p>
7.1	Interação com os Estudantes	Fortalecer o diálogo com os estudantes em seus órgãos representativos (CA e DA, representantes de turmas etc.) para construir uma formação acadêmica e social que atenda aos anseios e necessidades discentes.
7.2	Interação com a direção e demais departamentos	<p>Dialogar constantemente com os outros departamentos e direção da unidade para alinhar e consolidar nossos cursos, nossa unidade e valorizar o trabalho docente;</p> <p>Participar da elaboração da proposta orçamentária do Departamento, com responsabilidade e com apoio e consultoria técnica específica para esse fim.</p>
7.3	Interação com Egressas/os	<p>Realizar coleta e organização de dados dos estudantes dos últimos períodos, por meio de formulário próprio. (importante manter e-mail pessoal, pois após a conclusão do curso, em geral o e-mail institucional entra em desuso).</p> <p>Estabelecer diálogo com as/os estudantes egressos do curso, no intuito de acompanhá-las/los, aprender e conhecer suas trajetórias, fortalecer as relações entre universidade e escolas e promover momentos de trocas e aprendizagens colaborativas.</p>